Assinado por : **LUÍS MANUEL CORDEIRO DE BARROS**
Num. de Identificação: BI108274284
Data: 2020.05.15 00:15:43+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

M E M Ó R I A D E S C R I T I V A E J U S T I F I C A T I V A

Obras de Construção de um Edificio

Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradicionais

Requerente: Município de Vimioso

Localização da Obra: Santulhão - Vimioso

1-INTRODUÇÃO

Refere-se esta memória descritiva e justificativa, ao Licenciamento de **obras de construção** de um edifício destinado ao Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradicionais em Santulhão – VIMIOSO.

2-PROPOSTA

A proposta visa a construção de um espaço polivalente com vista à promoção dos Produto locais e Tradicionais. Inserido num a ambiente/contexto rural, optou-se por desmaterializar a construção em três Volumes, com diferentes escalas de forma a minimizar o impacto com a envolvente. O espaço exterior tenta respeitar a morfologia do terreno pré-existente aproveitando desta foram a possibilidade de "construir" um Anfiteatro natural.

3–PROGRAMA

Como já foi referido o Edifício divide-se em três Volumes. Os quais podem trabalhar em separado ou em simultâneo. Assim, temos:
O Volume maior dedicado às exposições e feiras.
Um volume dedicado às instalações Sanitárias e a uma cozinha, de complemento aos eventos, de formação ou serviços externos.
O Outro Volume é dedicado a pequenas salas de apoio e a um bar que pode servir de complemento aos eventos.

Deste modo, o estudo desta proposta foi devidamente orientado para seguir todos os pressupostos legais, garantindo o perfeito enquadramento desta pretensão no Plano Director Municipal, bem como para verificar todas as disposições da regulamentação aplicável, designadamente o **Regulamento do Plano Director Municipal de Vimioso**

Apresentam-se, de seguida todas as áreas, volumetrias, cércea e número de pisos:

- Área de Implantação: 589.10 m^2
- Número de Pisos Acima da Cota da Soleira: 1

- Número de Pisos Abaixo da Cota da Soleira: 0
- Cércea: 5.70m

Pelo exposto e pela observação da planta topográfica constata-se que o terreno possui boas condições para absorver a edificação proposta. A sua localização permite uma perfeita adaptabilidade às infra-estruturas e redes existentes.

4- Características da Construção

Do ponto de vista construtivo, pretende-se adoptar ao novo edifício a construção corrente.

4.1 - Fundações

As fundações dos pilares serão em sapatas de betão armado e deverão ter uma profundidade tal que atinja o terreno considerado com boa capacidade de suporte de carga. Dependendo da agressividade do terreno ou a presença de água com substâncias agressivas, será escolhido o cimento adequado para a fabricação do betão, assim como a sua permeabilidade e a espessura de recobrimento das armaduras.

4.2 - Estrutura

A concepção estrutural do edifício será do tipo tradicional no nosso país, sendo constituída por pórticos de vigas e pilares de estrutura de Betão, conforme cálculos a apresentar oportunamente.

4.3 - Paredes Exteriores/Revestimentos

As paredes exteriores serão compostas por Paredes de tijolo revestidas pelo exterior com o sistema Etic´s. Pelo interior será em reboco. Os volumes menores serão constituídos por parede dupla, e revestido pelo exterior em Pedra.

4.4- Paredes Interiores/Revestimentos

Serão constituídas por tijolo de 11cm revestidas em ambas as faces por reboco.

4.5 – Pavimentos Exteriores/Revestimentos

As pavimentações do piso serão compostas por terra natural compactada, Pavimento pedonal e lajetas de granito Flamejado.

4.6 – Pavimentos Interiores/Revestimentos

As pavimentações do piso interiores serão compostas por um revestimento contínuo e lavável.

4.7 – COBERTURA

A cobertura será constituída por painéis sandwich com isolamento Térmico.

4.8 - FENESTRAÇÕES EXTERIORES

Todas as fenestrações exteriores serão realizadas em caixilharia de alumínio (Cinza escuro), com vidro duplo.

4.9 - CARPINTARIA INTERIOR

A carpintaria interior será executada madeira lacada e composta por portas, guarnições, painéis, etc.

4.10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em tudo aquilo que for omisso nesta memória descritiva e justificativa, serão respeitadas as boas normas da construção, assim como a demais legislação em vigor.

Março de 2020

O TÉCNICO

Luís Manuel Cordeiro de Barros, OA n.º 20304